

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 317/2024

Processo SE nº 24/1900-0011739-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ignacio Sebastián Oliva, na República Argentina.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por IGNACIO SEBASTIÁN OLIVA, na República Argentina.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pelo demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do Documento expedido pelo “Colégio Secundário de Paso de los Libres”, o qual está autenticado pelo Ministério da Educação da Província de Corrientes, na República Argentina, certificando que “**IGNACIO SEBASTIÁN OLIVA [...]** há concluído y aprobado sus estudios en marzo del año 2008, correspondientes a la Educación Polimodal* en la Modalidad Humanidades y Ciencias Sociales del Colegio Secundario “Paso de los Libres”, Plan de Estudios Decreto Nº 110/03 – Validez Nacional. Legajo Nº 1439, Serie 2008, Nº 022, Fº 026, Lib Calific Nº 08”;

* Educación Polimodal corresponde ao nível médio completo no Brasil.

3 – O documento mencionado no subitem 2.2 desta Deliberação está apostilado, segundo a “Convenção de Haia”, pelo Ministério das Relações Exteriores, em Corrientes, na República Argentina.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEEd nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ignacio Sebastián Oliva, na República Argentina.

Em 26 de março de 2024.

*Dulce Miriam Delan – relatora
Raul Gomes de Oliveira Filho
Carla Tatiana Labres dos Anjos
Diego Dartagnan da Silva Tormes
Iara Sílvia Lucas Wortmann
Odila Cancian Liberali
Ruben Werner Goldmeyer
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 27 de março de 2024.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente